



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0006336-62

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Aline Alves Aires, Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício de Registros de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que por Lei me são conferidos.

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício CONSTA:

Matrícula nº 6336 LIVRO 2

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

(Protocolo nº 15844 de 23/08/2023). IMÓVEL: Terreno Urbano corresponde a área de **4.000m²** (quatro mil metros quadrados), que tem por objeto a Quadra "11", Rua Bela Vista, localizada no Bairro "RESIDENCIAL DOM PEDRO I" área desmembrada de porção maior (**Área de: 236.493,75m²**), nesta cidade de Novo Repartimento-PA. **Limites e Confrontações: Frente:** Rua Bela Vista; **Fundos:** Rua Rio Cachimbino; **Lateral Direita:** Rua São Francisco; **Lateral Esquerda:** Rua Amazonas. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situada no limite com a Rua Bela Vista; deste, segue com azimute de 300°13'26" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho pela frente com a Rua Bela Vista, até o vértice P2; deste, segue com azimute de 30°13'26" e distancia de 100,00m, confrontando neste trecho pela lateral direita com Rua São Francisco, até a vértice P3; deste, segue com azimute de 120°13'26" e distancia de 40,00m, confrontando neste trecho pelo fundo com Rua Rio Cachimbino, até o vértice P4; deste, segue com azimute 210°13'26" e distancia de 100,00m, confrontando neste trecho pela lateral esquerda com Rua Amazonas, até o vértice P1; Ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIA: EMPRESA FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.558.898/0001-67, com sede Av. Cupuaçu, s/nº, Lote 01, Quadra 7/A, Bairro Morumbi, nesta Cidade de Novo Repartimento – PA. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO: 1º)** Escritura Pública de Integralização de Capital Social, lavrada no **Livro Nº E-07. Fls. 167 e vº**, emitida em data de **18/02/2014**, nesta Serventia; **2º)** Escritura Pública de Integralização de Capital Social, lavrada no **Livro Nº E-06. Fls. 127vº a 129**, emitida em data de **11/12/2012**, nesta Serventia. **VALOR:** não declarado. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **3652**, Folha **128**, Livro **2-T**, desta Serventia de Registro de Imóveis. Eu _____ **Natiane Santos Soares**,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

Oficial Interina, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **04 de Setembro de 2023**. Selo de Segurança: 002265415A/002265710A.

AV.1– MAT– 6336 (CNM: 067553.2.0006336-62)– Protocolo nº 15972 de 14/09/2023. Data: 25 de Setembro de 2023 – AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que por força de Requerimento da proprietária **EMPRESA FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, (acima qualificada), fica desmembrado desta Matrícula os Lotes a saber: **1º) Quadra nº 11, Lote 11**, com área de **200m²** (duzentos metros quadrados) – passou a ser objeto da **Matrícula nº 6355, Livro 2-AL**, desta Serventia; **2º) Quadra nº 11, Lote 12**, com área de **200m²** (duzentos metros quadrados) – passou a ser objeto da **Matrícula nº 6356, Livro 2-AL**, desta Serventia; **3º) Quadra nº 11, Lote 13**, com área de **200m²** (duzentos metros quadrados) – passou a ser objeto da **Matrícula nº 6357, Livro 2-AL**, desta Serventia; **4º) Quadra nº 11, Lote 14**, com área de **200m²** (duzentos metros quadrados) – passou a ser objeto da **Matrícula nº 6358, Livro 2-AL**, desta Serventia; **Remanescendo**, portanto, na Matrícula **6336**, área igual a **3.200m²** (três mil e duzentos metros quadrados); **Limites e Confrontações: Frente:** Rua Bela Vista; **Fundos:** Lotes 11 a 14; **Lateral Direita:** Rua São Francisco; **Lateral Esquerda:** Rua Amazonas. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, situada no limite com a RUA AMAZONAS; deste, segue com azimute de 300°13'26" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho pela frente com RUA BELA VISTA, até o vértice P2; deste, segue com azimute de 30°13'26" e distância de 80,00m, confrontando neste trecho pela lateral direita com RUA SÃO FRANCISCO, até o vértice P3; deste, segue com azimute de 120°13'26" e distância de 40,00m, confrontando neste trecho pelo fundo com LOTES 11 A 14, até o vértice P4; deste, segue com azimute 210°13'26" e distância de 80,00m, confrontando neste trecho pela lateral esquerda com RUA AMAZONAS, até o vértice P1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Eu _____, **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, fiz esta Averbação, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **25 de Setembro de 2023**. Selo de Segurança: 002158338A/002158339A.

R.2/6336. Protocolo (Nº **17309 – 26/06/2024**). **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.38 da Lei nº 9.514/1997, de Venda e Compra de imóvel residencial, mútuo para com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, nas condições - CCSPBE. Nº **1.4444.2338287-2**, emitido em 25/06/2024. **VENDEDOR(ES): FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ(MF) nº 07.558.898/0001-67**, com sede na Avenida Cupuaçu, 99, Lote 01, Qd 7A, no Bairro Morumbi, nesta cidade de Novo Repartimento/PA, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº 15200911255, representada na conformidade da cláusula (Cláusula do Contrato Social) representada pelo sócio **MARLON FRANK POSSEBON**, de nacionalidade brasileira, solteiro conforme certidão de nascimento extraída do Liv. A-58, Fls. 172vº, Sob o nº de Ordem 19.222, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tucuruí/PA, nascido em 02/09/1984, administrador, portador da **CNH nº 02613493844 DETRAN/PA** emitida em 18/07/2019 e inscrito no **CPF 753.434.872-20**, filho de Rita de Cassia Macedo Possebon e Florindo Possebon, residente e domiciliado à Rua Costa Rica, nº 08, no Bairro Vila Marabá, na cidade de Tucuruí/PA; **VENDERAM**, em caráter irrevogável e irretratável, ao **COMPRADOR(ES): JORVALDO MOREIRA BARROSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1982, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Jorvalina Moreira Barroso e Gabriel Oliveira Barroso, email: DYANNEMODAS@YAHOO.COM.BR, portador da **CNH nº 03104848781**, expedida por Órgão de trânsito/PA em 17/11/2023 e inscrito no **CPF/MF nº 731.561.832-53**, solteiro, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 5, Jardim Alvorada em Tucuruí/PA, o **TERRENO** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), composto pela integralização dos valores a saber: **R\$ 343.000,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais), com recursos provenientes de financiamento bancário disponibilizados pela **CAIXA; R\$ 147.000,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), recursos próprios. Valores a serem pagos a Vendedora, após a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiene Santos Soares - Oficial Interina
Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)
3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06
E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

devolução do contrato registrado. Creditado o valor referido, a Vendedora dá plena, total e irrevogável quitação ao Comprador. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **02 de julho de 2024**. Eu _____ **Natiene Santos Soares**, Oficial Interina, que dato e assino para os devidos fins de direito. Emolumentos: a) Protocolo: R\$ 195,50; b) Registro: R\$ 4.592,51 Nota 25.1.a = R\$ 2.491,76. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança nº 003024952/ 003025053. SERIE: A.

Av.3/6336. Protocolo (Nº **17309 – 26/06/2024**). **ITBI**. Procedo a presente averbação, considerando a apresentação do Laudo, Documento de Arrecadação Municipal e do respectivo Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis inter vivos ITBI, para fazer constar nesta matrícula os seguintes dados: a) ITBI nº 52046, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais); b) DAM nº 166127-6, Contribuinte: JORVALDO MOREIRA BARROSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.561.832-53, emitido em 25/06/2024, com vencimento em 25/07/2024, no valor de R\$ 4.655,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), mais taxa expediente no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais); e c) Comprovante de pagamento com data de 25/06/2024, no valor de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta Reais). Documentos arquivados nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, **02 de julho de 2024**. Eu, ____ **Natiene Santos Soares**, Oficial Interina, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: Averbação R\$389,64. Selo: R\$ 0,85. Selo de Segurança: 003024952/ 003025054.SERIE: A.

R.4/6336. Protocolo (Nº **17309 – 26/06/2024**). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.38 da Lei nº 9.514/1997, de Venda e Compra de imóvel residencial, mútuo para com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI, nas condições - CCSBPE. Nº **1.4444.2338287-2**, emitido em 25/06/2024. **CRETORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por **HENRIQUE MARTINS LEGULI**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 18/12/1983, economiário, portador da carteira de identidade CNH nº 04454726138, expedida 30/03/2023 por DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.860.252-20, conforme procuração lavrada às folhas nº 088, do livro 3594-P, em 25/03/2024, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos, de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 163/165, do Livro 3-S, em 11/06/2024, no Cartório do Único Ofício de Breu Branco/PA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** **JORVALDO MOREIRA BARROSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1982, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Jorvalina Moreira Barroso e Gabriel Oliveira Barroso, email: DYANNEMODAS@YAHOO.COM.BR, portador da CNH nº **03104848781**, expedida por Órgão de trânsito/PA em 17/11/2023 e inscrito no **CPF/MF nº 731.561.832-53**, solteiro, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 5, Jardim Alvorada em Tucuruí/PA. **MODALIDADE:** Aquisição de Lote Urbanizado. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 343.000,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em conta corrente. **ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 4.015,55** (Quatro Mil e Quinze Reais). **DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 02/08/2024. **TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS:** 11.7500% a.a. **PRAZO:** Amortização: 180 meses. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR. **ENQUADRAMENTO:** SFI. **REAJUSTE DOS ENCARGOS MENSAIS:** Conforme item 4. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** OS DEVEDORES alienam fiduciariamente a CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Demais Clausulas e Condições:** constam no referido contrato. O referido é verdade e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

dou fé. Novo Repartimento/PA, **02 de julho de 2024**. Eu _____ **Natiane Santos Soares**, Oficiala Interina, que dato e assino para os devidos fins de direito. Emolumentos: a) Protocolo: R\$ 195,50; b) Registro: R\$ 4.592,51 Nota 25.1.a = R\$ 2.491,76. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança nº 003024952/003025055. SERIE: A.

AV-5-MAT- 6336 – PROTOCOLO (nº 17309 – 26/06/2024). Data: **02 de julho 2024**. **CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO**. Nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2.004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2338287-2, Série 0624, tendo como Instituição Custodiante **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por **HENRIQUE MARTINS LEGULI**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 18/12/1983, economiario, portador da carteira de identidade CNH nº 04454726138, expedida 30/03/2023 por DETRAN/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.860.252-20, conforme procuração lavrada às folhas nº 088, do livro 3594-P, em 25/03/2024, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos, de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às folhas 163/165, do Livro 3-S, em 11/06/2024, no Cartório do Único Ofício de Breu Branco/PA, doravante denominada CAIXA. **DEVEDOR: JORVALDO MOREIRA BARROSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1982, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Jorvalina Moreira Barroso e Gabriel Oliveira Barroso, email: DYANNEMODAS@YAHOO.COM.BR, portador da CNH nº **03104848781**, expedida por Órgão de trânsito/PA em 17/11/2023 e inscrito no **CPF/MF nº 731.561.832-53**, solteiro, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, 5, Jardim Alvorada em Tucuruí/PA. **IMÓVEL VINCULADO AO CREDITO IMOBILIARIO**: Imóvel da presente matrícula. **GARANTIA – TIPO**: Real, **MODALIDADE**: Alienação Fiduciária. **VALOR DO CREDITO**: **343.000,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais). **DATA BASE**: 25/06/2024. **CONDIÇÃO DA EMISSÃO**: Integral e Cartular. **VALOR DA GARANTIA**: **R\$ R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais). **FORMA DE REAJUSTE**: Mensal. **PRESTAÇÃO INICIAL**: **R\$ 4.015,55** (Quatro Mil e Quinze Reais). **DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO**: 02/08/2024. **TAXA ANUAL EFETIVA DE JUROS**: 11.7500% (a.a). **PRAZO**: 180 meses. **SEGURO MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE**: R\$ 82,28. **SEGURO DE DANOS FISICOS AO IMÓVEL**: R\$ 00,00. **DEMAIS CONDIÇÕES**: Na presente Cédula. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 02/07/2024. Eu, _____ **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que escrevi e subscrevi. Selo de Segurança: 003024952A/003025056. SERIE: A.

Av.6/Mat.6336 - Protocolo nº 20325 de 17/11/2025. – Data: 19 de dezembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **TRANSMITENTE/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): JORVALDO MOREIRA BARROSO**, inscrito no CPF nº **731.561.832-53**; **ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO**: Ofício/Requerimento nº 565420/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – 1, expedido em 07/11/2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Qualificada acima); **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel qualificado nesta Matrícula. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **VALOR DE AQUISIÇÃO**: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: ITBI nº 52543, com valor da avaliação da propriedade pela prefeitura em R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); b) DAM nº 181090-6, Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, emitido em 06/08/2025, com vencimento em 05/09/2025, no valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), mais taxa expediente no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

e c) Pagamento com data de 13/08/2025, no valor de R\$9.815,00 (nove mil e oitocentos e quinze reais), Autenticação: CEF00311308250072079001116, referente a dívida relativa ao **CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA Nº 1.4444.2338287-2**. Documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **19 de dezembro de 2025**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 201,10; Ato de Averbação: R\$2.358,40, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 004754538A/004866733A.

PEDIDO Nº 17843

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 19 de dezembro de 2025

ALINE ALVES AIRES
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003249396 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6939423000006047849098111

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52